# TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

## 1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA E FEDERAL NO ÂMBITO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE.

1.1. Natureza do objeto:

( X ) Comum ( ) Especial ( ) Não se aplica

1.2. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Leilão ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo ( X ) Não se aplica

1.2.1. Registro de Preços:

( ) SIM ( X ) NÃO

1.3 Será realizada uma contratação direta?

(X ) SIM ( ) NÃO

1.4 Se sim, qual?

( ) Dispensa ( X ) Inexigibilidade

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | VALOR UN. R$ | VALOR MÉDIO R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Publicação Diário Oficial da União – DOE | CMC | 300 | R$ 44,79 | R$13.437,00 |
| 02 | Publicação Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOU | CMC | 200 | R$ 42,67 | R$8.534,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 21.971,00** |

## 3.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Faz-se necessária a contratação da empresa atendendo a Lei 14.133/2021:

> *art. 54, § 1º: Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação."*

3.2 A contratação do Diário Oficial da União é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº. 04.196.645/0001-00, possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o DOU, por ser um órgão específico e singular, integrante da estrutura da Casa Civil da Presidência da República, possuindo, por força normativa e legal, o monopólio deste serviço em todo o território nacional.

3.2 A contratação do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a Imprensa oficial do Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº. 14.284.430/0001-97, é igualmente detentora de competência institucional exclusiva para prestar esse serviço. Dessa forma, justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação em face da impossibilidade de concorrência, se enquadrando em caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021,:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de*
>
> *[...]*
>
> *I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.*

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1 A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por: ( ) item(X ); por lote; ( ) global.

## 6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1 Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item 4 do Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2 A contratada não poderá subcontratar o Contrato.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Obrigações Mínimas da Contratada:

7.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2 Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

7.3 Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

7.4 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação

fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

8.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1° do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei n° 14.133/21.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

9.1 O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM ( x ) NÃO

## 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

Órgão - 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
4.122 - Administração / Administração Geral
2.034 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.00

## 12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), em 18 de dezembro de 2025

**Nereo Norberto Rostirolla**
Chefe de Gabinete